

22/8
0



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

JUNHO DE 2015

Processo de Pagamento No. 206

Data: 29/06/2015

Credor: RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA

Valor Bruto 716,50 (setecentos e dezesseis reais, cinquenta centavos)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 716,50 (setecentos e dezesseis reais, cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

~~RECEBIDO~~
Ass. Secretário

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	62901	716,50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

449
0

NOTA DE EMPENHO No. 37 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903000 - Material de Consumo
339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 13/2015
CONVÊNIO: -
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 13/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA
ENDREÇO: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE REFEIÇÕES PARA VEREADORES, MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERVIDORES, EM OCASIÃO DE REUNIÕES INTERNAS.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 23/02/2015

EM : 23/02/2015

EM :

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 5.600,00
cinco mil e seiscentos reais *****

FOI PAGA A IMPORTANÇIA
AUTORIZADA

EM :

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

EM :
ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

450
e

CNPJ: 16.234.544/0001-58
NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 37 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903000 - Material de Consumo
339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

SALDO NA DOTAÇÃO

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 13/2015
CONVÊNIO: -
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 13/2015

SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL

CREDOR(A): RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA
ENDREÇO: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE REFEIÇÕES PARA VEREADORES, MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E SERVIDORES, EM OCASIÃO DE REUNIÕES INTERNAS, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.029/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 5.044,50 VALOR R\$ 716,50 SALDO ATUAL R\$ 4.328,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 23/02/2015

EM : 23/02/2015

EM : 25/06/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 206

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 716,50
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 716,50
setecentos e dezesseis reais, cinquenta centavos *****

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM : 25/06/2015

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	62901	716,50

EM : 29/06/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

452
0

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 37 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 13/2015
Contrato: 13/2015
Convênio: -
Subelemento: 339030.12 - GENEROS ALIMENTICIOS - OUTROS
Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almozarifado
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: AV. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 317 C.N.P.J.: 14.238.099/0001-79
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

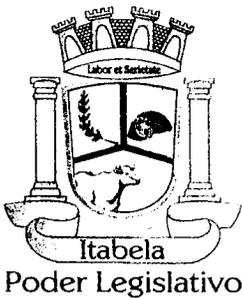
DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/02/2015	setecentos e dezesseis reais, cinquenta centavos *****	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 716,50 (setecentos e dezesseis reais, cinquenta centavos *****) EM : 29/06/2015</p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 29/06/2015</p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
--	---

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	62901	716,50	

TCM IRCE VISTO
Ass. Secretário

PROCESSO DE PAGAMENTO: 206



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA
RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA**", situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 317, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.238.099/0001-79, neste ato representada pelo sua sócia, Srª, **MARLUCIA SAMPAIO LDE LIRA**, inscrita sob CPF nº 906.399.445-15 e RG nº 08295780-05, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação nº 08/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete ao fornecimento de refeições para Vereadores, membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, e servidores, em ocasião de reuniões internas, nos termos do **Processo Administrativo nº 13/2015** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 08/2015**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 23 de Fevereiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**.

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

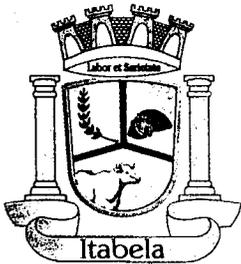
As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados, será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda da aquisição dos mesmos e média de consumo, até completar o valor global deste.

TCM IRCE VLSIO
Ass. Secretária

[Handwritten signature]



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

454
2

O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 - Poder Legislativo

Unidade: 101 - Câmara Municipal

Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona - Das Sanções

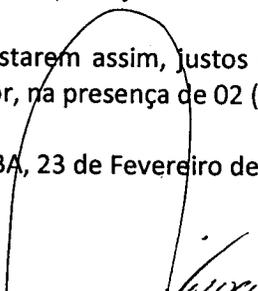
Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

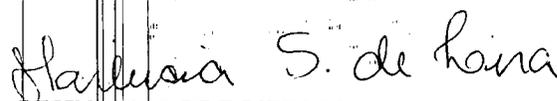
Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2015.

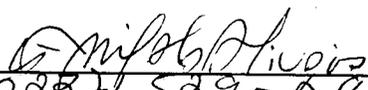

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

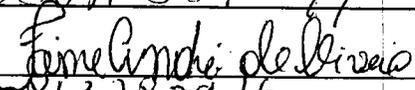
Antônio da Silva Veloso
Contratante


RESTAURANTE E PIZZARIA DIVINA GULA

Marlúcia Sampaio de Lira
Representante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura: 
RG N°: 08871589-79

Assinatura: 
RG N°: 0863787916

RECEBEMOS DE MARLUCIA SAMPAIO DE LIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MARLUCIA SAMPAIO DE LIRA ME AV MANOEL CARNEIRO, 317 - COMERCIO - CENTRO, Itabela, BA - CEP: 45848000 - Fone/Fax: 7332702329	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 0614 2380 9900 0179 5500 1000 0000 2910 4640 3600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
013431756		14.238.099/0001-79

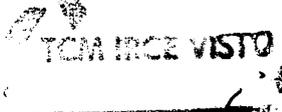
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		16.234.544/0001-58	25/06/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV. MANOEL CARNEIRO, SN - PREDIO	CENTRO	45848-000	25/06/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Itabela		BA	21:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	716,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,50

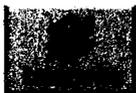
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	REFEIÇÃO	21041019	0400	5101	UN	32,0000	20,0000	640,00					
03	REFRIGERANTE LATA	22060090	0400	5101	UN	3,0000	3,0000	9,00					
04	REFRIGERANTE LITRO	22060090	0400	5101	UN	15,0000	4,5000	67,50					


 Ass. Servidor


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



A336291123857770014
29/06/2015 12:01:27

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3685	ITABELA
Conta corrente (com DV)	57517	
CNPJ	14.238.099/0001-79	
Nome favorecido	MARLUCIA SAMPAIO DE LIRA - ME	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	62.901
Valor	716,50
Data transferência	29/06/2015
"C" - CNPJ diferente	

Autenticação SISBB 6C7C52C2D5DF0712

Assinada por	JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO	29/06/2015 11:12:37
	JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA	29/06/2015 12:01:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE
 14.238.099/0001-79
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 Av. Manoel Ribeiro Caldeira, 200
 Centro - CEP: 45.000-000
 Itabela - BA

~~TCM RIBE VELOSO~~

456



DOC Eletrônico

A33O291035660545013
29/06/2015 11:12:36

Debitado

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3685	ITABELA
Conta corrente (com DV)	57517	
CNPJ	14.238.099/0001-79	
Nome favorecido	MARLUCIA SAMPAIO DE LIRA - ME	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor	716,50
Data transferência	29/06/2015
"C" - CNPJ diferente	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **351290999**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.



Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

14.238.099/0001-58
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - CEP: 46.548-001
Itabela/Bahia.

054